



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/2022

DE: 1º DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para tratar de interesse Particular ao Vereador **ANIRSON FRANCISCO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Concede licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Vereador **ANIRSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 204.298, expedida pela SSP-MT., e inscrito no CPF sob o nº 474.238.971-91, em razão da aprovação do Requerimento de sua autoria, pelo período de **90 (NOVENTA)** dias, contados de **1º de Março a 31 de Maio de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EM: 1º DE MARÇO DE 2022.


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE